

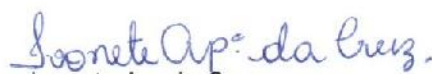


**ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA**

**CAF- CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL
LEI CRIAÇÃO Nº 777/2017 DE 30/10/2017**

ATA 010-2018

Ata da décima Reunião extraordinária do Conselho Administrativo e Fiscal –CAF, realizada aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do Ano de 2018, às 08:30 oito e trinta horas, na sede da Câmara Municipal, para realização da 10ª Reunião dos membros. Estavam presentes, Ivonete Aparecida da Cruz, Geraldo Braga Da Silva, Kelly Cristina Brum de Lara, Adriana Bolgenhagen, Marcio Rozano de Brito, Maria da Penha Silva Amaro, Francieli de Ariqueemes Pain de Lima e Roseli Heleno dos Santos. A reunião foi conduzida pela Presidente Ivonete Aparecida da Cruz que trouxe a pauta: Regimento Interno, Projeto de Lei que altera a Lei 730/2016 e capacitação para os conselheiros no CPA 10. A senhora Kelly Cristina Brum de Lara pela renúncia da Conselheira Leila dos Santos Inácio está assumindo como titular e a Senhora Roseli Heleno dos Santos pela renúncia do Conselheiro Izaias Alves Pinheiro está assumindo como titular. Não foi tratado sobre o projeto de Lei que altera a Lei 730/2016 e o Regimento interno, por decidirmos aguardar a decisão da Prefeitura para fazer o estudo do novo Projeto de Lei que está sendo modificado por parte do Executivo Municipal, e sobre a capacitação CPA 10, ficou informado que por recomendação do Tribunal de Contas todos conselheiros devem se certificar com o CPA 10, e ficou decidido que pelo alto custo dessa certificação o Conselho deliberou que o Instituto veja as formas legais para arcar com as despesas da certificação, e ficou decidido e acordado por todos presentes que o Conselho notificará o Ministério Público e Tribunal de Contas sobre a falta de recolhimento por parte do Executivo ao Instituto de Previdência de Campo Novo de Rondônia. Nada mais a ser tratado, eu Geraldo Braga da Silva, Secretário em razão da renúncia do Conselheiro Izaias Alves Pinheiro, faço a Leitura da Presente ata que, estando em conformidade, segue assinada pela Presidente e pelos demais considerando a lista anexa e encaminhada ao Instituto para Conhecimento e Providências.


Ivonete Ap. da Cruz
Presidente

